



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 70/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024**, cujo objeto é “inscrição no curso Oficina de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Modalidade: Presencial. Participantes: Andréia Adão Nicoli Casagrande, Eliane Barcelos Guimarães e Rômulo do Socorro Santos. Data da Realização: 19 a 21/06/2024. Local: Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 13 de junho de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga